



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SECAU

DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO PESSOAS - DIAUP

AUDITORIA COORDENADA PELO CNJ NAS POLÍTICAS CONTRA ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

ASSUNTO: Ata da reunião de encerramento e apresentação dos resultados da Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no âmbito deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme Ofício - Circular 50/2022 - COSI/CNJ 17268309 e Relatório Preliminar de Auditoria 18698169, ocorrida em **31/08/2023**, das **13h às 14:23**, via plataforma *Teams*, com a presença das autoridades, diretores e servidores das unidades auditadas, além da diretora da Secau e demais integrantes da equipe de auditoria da Diaup.

1. Lista de participantes da reunião:

a) Representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, e da Discriminação no TRF 1ª Região - CPEFAMAS:

Excelentíssima Desembargadora Federal Kátia Balbino de Carvalho Ferreira (Presidente da Comissão);
Cláudia Melo Galvão Zanatto (membro-secretária da Comissão);
Josefa Dias Gomes (membro da Comissão);

b) Representante da Ouvidoria da Justiça Federal da 1ª Região:

Isnar Rocha Lima de Souza;

c) Escola de Magistratura Federal da 1ª Região - Esmaf:

Gabriela Vaz Junqueira Artiaga (secretária executiva da Esmaf);
Laercio de Sousa Marques;

d) Secretaria de Gestão de Pessoas - SecGP:

Estela Maria Barbosa da Cruz (diretora da SecGP);

e) Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde - Secbe:

Ionice de Paula Ribeiro (diretora da Secbe);

f) Assessoria de Comunicação Social - Ascom:

Ivani Luiz de Moraes;
Leonardo Costa de Souza;

Andreza Nunes da Silva;

Renata Fontes Ferreira;

g) Gabinete da Desembargadora Federal Kátia Balbino:

Geilhia Almeida de Oliveira;

h) Gabinete da Desembargadora Federal Ana Carolina Roman:

Tatiana Albuquerque Paiva.

2. Equipe de Auditoria do TRF 1ª Região:

Marília André da Silva Meneses Graça (diretora da Secau) – supervisora da auditoria;

João Batista Corrêa da Costa (diretor da Diaup) – coordenador da auditoria;

Gilvan Batista da Silva (supervisor da Sefop/Diaup) - servidor responsável pela auditoria;

Silvia Andreia Carvalho Costa - (servidora da Seabe/Diaup);

Sylvia Rita Pereira M. Monteiro - (supervisora da Seade/Diaup).

II. Ata da reunião de encerramento da auditoria

1. A diretora da Secau e supervisora dos trabalhos da presente auditoria, Marília André da Silva Meneses Graça, representando a unidade de auditoria do TRF 1ª Região, abriu a reunião agradecendo a presença de todos(as). Em seguida, informou que o objetivo da reunião era apresentar o Relatório Preliminar de Auditoria 18698169 e oficializar o encerramento dos trabalhos da auditoria para posterior emissão do relatório final.

2. A diretora da Secau destacou que:

2.1) A auditoria foi idealizada pela comissão de auditoria do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, formada por 3 conselheiros, que escolheram o tema depois de uma pesquisa realizada e que o programa foi elaborado pela unidade de auditoria do CNJ e que está sendo realizada em todos os tribunais e conselhos do país, cujo objetivo é formar um diagnóstico sobre a situação da adesão à política instituída pela [Resolução CNJ 351/2020](#). Ainda destacou que o questionário elaborado pelo CNJ foi respondido e encaminhado àquele órgão, o qual será avaliado e consolidado pela área técnica do CNJ com a finalidade de construir um painel sobre a aderência dos tribunais e conselhos à [Resolução CNJ 351/2020](#).

2.2) Foi elaborada pesquisa para detectar a percepção de magistrados(as), servidores(as), prestadores(as) de serviços e estagiários(as) em relação à adoção de medidas de prevenção e de combate ao assédio moral, sexual e à discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A pesquisa foi replicada pelas seções judiciárias, de forma isolada, uma vez que a presente ação de controle também está sendo executada por todas as seccionais da 1ª Região. Adicionalmente, esclareceu que apenas os resultados do TRF1 serão encaminhados para o CNJ para diagnóstico.

2.3) A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal não limita sua atuação apenas a auditoria. A Secau também realiza consultoria que, em linhas gerais, consiste em atividade de aconselhamento, na qual a natureza e o escopo são previamente delimitados, de comum acordo, entre a área de auditoria e a unidade requisitante. Nesse caso, não se realiza avaliação como em sede de auditoria, mas, o estabelecimento de parceria entre a Secau e a unidade demandante. Comunicou a todos(as) que, caso as unidades necessitem de alguma consultoria, basta solicitar à Secau, que incluirá a demanda no plano anual de auditoria. Caso não seja possível incluir no ano corrente, será abarcado no plano anual do ano subsequente. Ademais, a Secau propõe-se a contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão, a fim de agregar valor aos processos de trabalhos do Tribunal.

3. A Desembargadora Federal Kátia Balbino de Carvalho, presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação -CPEFAMAS, informou que está iniciando a jornada como presidente da comissão. Falou da relevância do papel da Secau, bem como o das outras áreas do Tribunal, no sentido de apoiar a Comissão, e declarou que conta com a

colaboração dos presentes na reunião, mesmo que não sejam membros da CPEFAMAS. A Desembargadora Federal destacou, ainda, que:

3.1) Na apuração de casos de assédio que envolvam juízes, sejam como vítimas ou como possíveis assediadores, a competência será da CPEFAMAS do TRF1. De acordo com a Desembargadora Federal, essa competência envolve a promoção do acolhimento, e ilustrou, narrando o depoimento de vítima de assédio que afirmara não ter sido feito nada por ela, sendo que sua expectativa seria ao menos “receber um abraço”. A Desembargadora informou ainda que envidará os esforços necessários para isso, visto que *"nós temos que fazer o caminho do abraço"*.

4. Com a palavra a diretora da Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde - Secbe, Ionice de Paula Ribeiro, a qual esclareceu que, mesmo antes da criação da comissão, a área de saúde do Tribunal já estava fazendo esse trabalho de acolhimento às pessoas vítimas de assédio e discriminação, porém destacou que é preciso que a pessoa, vítima de assédio ou discriminação, faça a denúncia. Ela pontuou, ainda, que, na maioria das vezes, a pessoa vai até o serviço médico, narra os acontecimentos e depois retorna e fala que não quer mais falar sobre o assunto e pede para o setor não a incomodar mais. E, devido, à complexidade do assunto, por ser de foro íntimo, a unidade de saúde acaba se deparando com dificuldades para dar prosseguimento. Por fim, concluiu, esclarecendo que a política de acolhimento já está institucionalizada dentro da unidade de saúde.

5. A Servidora Cláudia Melo Galvão Zanatto, membro-secretária da comissão, pediu a palavra e esclareceu que está se inteirando das atribuições e atividades da comissão, bem como informou ter tido conhecimento do relatório preliminar. Informou, ainda, que conseguiu uma cartilha e que gostaria de saber como fazer para confeccionar mais, embora ela saiba que existe a versão on-line. A servidora se colocou à disposição de todas as pessoas presentes à reunião, para colaborar em assuntos de competência da CPEFAMAS.

6. A diretora da Secau agradeceu a disponibilidade da equipe da Assessoria de Comunicação Social - Ascom na parceria e apoio para divulgação da pesquisa, tendo ainda destacado a importância da Ascom para os trabalhos da comissão.

7. A Supervisora da Ascom informou que estão sempre disponíveis, que fez um bom trabalho com a membro-secretária da gestão passada da CPEFAMAS, a servidora Josefa Dias Gomes. Ademais, esclareceu que a campanha de combate ao assédio ocorreu de forma tímida, em razão da recente instituição da CPEFAMAS e o início de suas atividades. Entretanto, considerando-se o novo momento, esclareceu que a equipe da Ascom está à disposição para desenvolver e divulgar, de forma mais ampla, incluindo as seções judiciárias, as campanhas que forem necessárias. Adicionalmente, trouxe à reflexão a necessidade de que Tribunal esteja devidamente preparado para recebimento e acolhimento de denúncias, visto que campanhas mais amplas resultam em maior alcance e demanda pelos serviços ofertados.

8. A Desembargadora Federal Kátia Balbino de Carvalho Ferreira ponderou acerca da observação apresentada pela diretora da Secbe, Ionice de Paula Ribeiro, cujo pronunciamento informou que, muitas vezes, as pessoas denunciam, no entanto, depois não desejam mais tocar no assunto. Posto isso, a Desembargadora reforçou o papel da Comissão para agir nesses casos, tendo comentado também que não adianta movimentar o servidor para outra lotação, pois a pessoa que cometeu assédio ou discriminação manterá o mesmo comportamento e persistirá assediando outras pessoas da mesma unidade. Enfatizou ainda sobre a importância de se averiguar as motivações que ensejam alta rotatividade de colaboradores nas unidades organizacionais, como forma de identificar atitudes inadequadas, pois, às vezes a pessoa que está cometendo o assédio ou discriminação pode não estar ciente de que tal comportamento é inapropriado. Ademais, destacou que:

8.1) As campanhas não podem ser "somente campanhas". Devem ser permanentes, porque o assédio é permanente;

8.2) A campanha tem que estar em todos os lugares, seja na internet ou em cartazes;

8.3) Diariamente, devem ser publicados conteúdos a respeito da prevenção e do combate ao assédio e à discriminação;

8.4) Apresentará sugestão ao corregedor para que a pauta da primeira reunião de correição inclua tópico sobre a política de prevenção ao assédio e discriminação;

8.5) Seja incluído, em todos os eventos promovidos pelo Tribunal, uma pequena apresentação ou panfletos sobre políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação;

8.6) Sugeriu a criação de arte, identidade ou logotipo para a política de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, com a finalidade de serem utilizados em e-mails, panfletos, adesivos, entre outros, objetivando manter o engajamento de todos(as) os(as) colaboradores(as) sobre a relevância do tema.

9. A diretora da Secau pediu a palavra para informar que no questionário do CNJ, item 2.1, trazia a seguinte questão: *a organização explícita quais são os comportamentos desejáveis e quais são os considerados indesejáveis ou inaceitáveis, como assédio, discriminação?* Na sequência, a questão seguinte indagava: *a organização promove esclarecimento aos colaboradores, por meio de exemplos, sobre as diferenças entre comportamentos desejáveis e não aceitáveis?* A diretora da Secau destacou, ainda, que o questionário do CNJ, juntamente com o modelo do TCU, compõem material muito rico. Além disso, ponderou acerca da necessidade de alcançar todos os públicos desta Corte e, para ilustrar sua consideração, salientou que a pesquisa realizada pela auditoria junto aos(as) colaboradores(as) do Tribunal precisou considerar que nem todos(as) os(as) prestadores(as) de serviços têm acesso a computadores. Ademais, esclareceu que foram criadas estratégias para viabilizar a participação desse grupo específico na referida pesquisa, em parceria com a Ascom.

10. A secretária executiva da Esmaf, Gabriela Vaz Junqueira Artiaga, expressou que os magistrados participam muito pouco de ações específicas sobre o tema, citou que foram emitidos, apenas, 03 certificados para magistrados na semana de prevenção e combate ao assédio e à discriminação, realizado em maio do corrente exercício. Em sua fala ainda, solicitou apoio da Desembargadora Federal Kátia Balbino, para que atue junto aos magistrados, de modo a ampliar a participação desse grupo em ações que versem sobre prevenção e combate ao assédio e à discriminação. Sugeriu solicitar apoio do Desembargador Corregedor, no sentido de incentivar os(as) magistrados(as) a engajar mais nas ações propostas sobre o tema. Citou ideia da Desembargadora Federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas: a realização de campanha (ainda em fase de planejamento) para 11 de outubro de 2023, o outubro rosa. A secretária destacou a importância de trazer para esse evento assuntos relacionados à política de prevenção e de enfrentamentos ao assédio e à discriminação.

11. Com a palavra, o diretor da Diaup, João Batista Corrêa da Costa, reforçou a importância da pesquisa realizada e enfatizou que o engajamento da desembargadora e interação entre as áreas presentes na reunião é importante para uma campanha permanente de prevenção e de combate ao assédio e à discriminação e, em seguida, passou a palavra para a servidora Sylvania Rita Pereira Marques Monteiro.

12. A servidora Sylvania Rita Pereira M. Monteiro explicou que a auditoria se prestou a verificar a aderência do Tribunal aos 04 eixos da política de prevenção e de enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, quais sejam, institucionalização, prevenção, detecção e correção. Destacou que a institucionalização está bastante sedimentada no Tribunal, o que foi ratificado na pesquisa, porém os(as) colaboradores(as), (magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as), respondentes da pesquisa, embora concordem que as políticas estejam institucionalizadas, não as consideram efetivas. Enfatizou a importância da interação entre todas as unidades envolvidas no tema, para uma campanha mais forte, capaz de deixar evidente o comprometimento do Tribunal com a prevenção, combate e enfrentamento ao assédio e à discriminação. A supervisora apresentou, resumidamente, os resultados da pesquisa, disponível no doc. **18939687**.

12.1) Os percentuais de participantes que responderam à pesquisa 2,7% do total de magistrados, 11,83% do total de servidores, 12,58% do total de prestadores e 17,52% do total de estagiários. 77,84% dos servidores discordam ou não souberam responder que o Tribunal adote medidas para assegurar que denunciante não sofram represálias e cerca de 71,96% dos prestadores de serviço, perguntados sobre se já participaram de alguma palestra no TRF1 sobre prevenção e combate ao assédio e à discriminação, afirmaram que nunca participaram e que desconheciam o evento.

13. A diretora da Secau informou que será encaminhado, em processo específico restrito, o resultado da pesquisa, incluindo os comentários, para conhecimento da comissão e da Diretoria-Geral da Secretaria.

14. A Desembargadora Federal Katia Balbino destacou a importância de verificar, em relação aos(as) prestadores(as) de serviço, dentro do limite contratual, a relação entre o terceirizado e seus empregadores e a relação dos terceirizados internamente.

15. A diretora da Secau destacou que os contratos de prestação de serviço estão bem instruídos, bem como a conduta diligente da Divisão de Contratos - Diaco e reforçou a importância da participação dos(as) prestadores(as) de serviço nas ações, eventos e campanhas desenvolvidas pelo Tribunal.

16. A Servidora membro da Comissão, Josefa Dias Gomes, solicitou a palavra para explicar que, na gestão passada, a CPEFAMAS encaminhou ofício para o Diretor-Geral da Secretaria, oportunidade em que foi solicitada a dispensa dos(as) prestadores(as) de serviço para participação na semana de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação. Porém o pedido foi indeferido. Destacou, ainda, que a Desembargadora Federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas solicitou a disponibilização de sala para que os(as) prestadores(as) de serviço pudessem assistir às palestras do evento.

17. A Diretora da Secau pontuou a relevância da informação apresentada pela servidora Josefa e orientou para que fosse incluída na manifestação da CPEFAMAS ao relatório preliminar. Em seguida, passou a palavra para a servidora Sylvia.

18. A Servidora Sylvia destacou que a Secretaria de Gestão Administrativa é muito cuidadosa com relação aos limites e responsabilidades contratuais, de forma que, à medida que os contratos vão sendo aditivados, os novos instrumento celebrados possuem cláusula própria sobre a obrigação da contratada de observar e divulgar a cartilha de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação junto aos(as) seus(suas) empregados(as).

19. A Desembargadora Federal Kátia Balbino pediu a palavra e sugeriu constar, nos próximos contratos, ou fazer um termo aditivo aos contratos, uma cláusula com a previsão da participação dos(as) prestadores(as) de serviços em eventos e ações realizados pelo Tribunal para prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação.

20. A diretora da Secau manifestou satisfação com o engajamento ao longo da reunião, tendo em vista a relevância da participação de todos(as) os(as) presentes para prevenção e enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e à discriminação. Enfatizou que, com exceção do TRF4 e STJ, que estão bastante adiantados na implementação da política, observou-se que os demais tribunais estão em busca de aprimoramento da cultura e dos processos de trabalho que visam atender à [Resolução CNJ 351/2020](#). Por fim, reiterou que a equipe de auditoria permanece à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

21. Sem mais, a diretora da Secau, encerrou a reunião. Sem outros registros, a Ata segue lavrada pela servidora Silvia Andreia Carvalho Costa e assinada por todos(as) os(as) participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 14/09/2023, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Albuquerque Paiva**, **Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 13:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Batista da Silva**, **Supervisor(a) de Seção**, em 15/09/2023, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 15/09/2023, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 15/09/2023, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/09/2023, às 21:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Melo Galvão Zanatto, Membro da CPEFAMAS**, em 18/09/2023, às 12:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geilhia Almeida de Oliveira Aguiar, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2023, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Dias Gomes, Membro da CPEFAMAS**, em 18/09/2023, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Rita Pereira Marques Monteiro, Supervisor(a) de Seção**, em 27/09/2023, às 13:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18919977** e o código CRC **38D3A8FA**.